



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**  
**EDITAL N.º 111, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

*“Notifica a Sociedade Civil sobre realização de Audiência Pública para apresentação e discussão das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Com a finalidade de apresentar e discutir o Projeto de Lei que trata das diretrizes orçamentárias para o ano 2020, será realizada uma Audiência Pública na data, horário e local a seguir indicados:

Data: 06 de Setembro de 2019;

Horário: 10 horas;

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão

Endereço: Rua Sinimbu, 644

II – Fica NOTIFICADA a sociedade civil de Boqueirão do Leão, a participar desse evento, haja vista tratar-se de assuntos de interesse público local.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Agosto de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

**ATA nº 03.2019 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA LEI DAS**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 10h:00min (dez horas), no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, sito a Rua Sinimbu, nº 644, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de dois mil e vinte, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme edital 111 de 28 de agosto de 2019, devidamente publicado na imprensa e jornal "Regional A Hora Boqueirão" no dia 30 de agosto de 2019 e Átrio da Prefeitura e site do município. O poder executivo representado pelo Contador Jorni Henn e demais pessoas presentes conforme consta na lista de presença que antecede este ato, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Primeiramente foram distribuídas cópias dos projetos de leis para os presentes analisarem, e exposto pelo contador da Prefeitura, todo conceito formal dos itens e valores constantes no projeto de lei, também foi informado a todos que os anexos atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a estrutura definida pelo sistema PCASP/STN, foi feito também uma breve explanação sobre a alocação dos recursos em cada unidade orçamentária, bem como a importância e obrigatoriedade da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi explicitado a todos, os anexos constantes no projeto e, principalmente, o da Evolução da Receita, Anexo de Metas Fiscais e os Programas, Metas e Ações e qual relação entre eles e o PPA, LDO e a LOA. Após algumas colocações ainda foi frisado que o orçamento de dois mil e dezenove terá pouco acréscimo, ou seja uma previsão de aumento de R\$ 1.000.000,00 comparado ao exercício atual, e que os gestores devem adotar para esse exercício bem como para 2020 medidas de limitação de empenhos para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário que ainda não ocorreu nessa administração, lembrando que conforme art. 42 da Lei 101/2000 é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Após a apresentação o técnico se colocou a disposição para sugestões e perguntas sobre o projeto de lei. Como todos concordaram com a proposta e tendo um número novamente pequeno de pessoas a reunião foi encerrada e para constar agradecendo a presença, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi assinada por mim e por todos os presentes, sendo este ato um sinal de expressa concordância.

Boqueirão do Leão, 06 de Setembro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Olívia Barbon

Leoni Singer

Mª. Márcia Zanaria Silva

Márcia Berte

Láucia K. Berte

Cláudio F. da Silva

Maria Izabel Santos

João Carlos

Adriana Lago

Suelen B. de Jesus

John de Lima

André F. de Jesus